



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 9 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 65-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014, CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 028, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2025, Auxílio-Alimentação no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) aos servidores da Câmara de Vereadores e aos parlamentares em exercício.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025.


DR. CELSO
Vereador Presidente

Vilhena, 9 de junho de 2025.